



REGRAS DE PARTICIPAÇÃO – PASSATEMPO ESPECIAL ANIVERSÁRIO

1. Mecânica e Duração do Passatempo

1.1. O passatempo decorre entre 28 de janeiro e 8 de fevereiro de 2026.

1.2. Apenas serão consideradas válidas as participações efetuadas dentro deste período.

2. Condições de Participação

2.1. Para participar no passatempo “Especial Aniversário”, o cliente deverá:

I. Dirigir-se a uma loja física HOMYCASA durante o período do passatempo e realizar uma compra num valor igual ou superior a 50€;

II. Preencher o formulário de participação disponibilizado por QR code em loja, com os dados solicitados (ex.: nome, contacto telefónico, email, número de encomenda/fatura, número de cliente e NIF);

III. Submeter o formulário.

2.2. O presente passatempo é exclusivo para compras realizadas nas lojas físicas HOMYCASA, não sendo aceites participações associadas a compras efetuadas através da loja online.

2.3. Cada participante pode participar as vezes que quiser, desde que efetue compras de valor igual ou superior a 50€, associadas a diferentes números de fatura. Quantas mais participações válidas tiver, maior será a probabilidade de ganhar.

2.4. Faturas repetidas não serão consideradas válidas, mesmo que o valor da compra seja igual ou superior a 50€.

3. Destinatários

- 3.1. O passatempo destina-se a indivíduos residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 anos.
- 3.2. Estão excluídos colaboradores da HOMYCASA, bem como familiares diretos e parceiros ou prestadores de serviços envolvidos na organização do passatempo.
- 3.3. Apenas serão consideradas válidas participações corretamente preenchidas.
- 3.4. A HOMYCASA reserva-se o direito de excluir participações fraudulentas ou que não cumpram as regras definidas.

4. Critério e Seleção de Prémio

- 4.1. Será apurado 1 (um) vencedor por loja HOMYCASA.
- 4.2. Esse vencedor receberá 1 (um) vale de 100€.
- 4.3. Para participar no passatempo, o cliente deverá efetuar uma compra de valor igual ou superior a 50€.
- 4.4. O vale é exclusivamente utilizável na loja física HOMYCASA onde o cliente realizou a compra que deu origem à sua inscrição no passatempo.
- 4.5. O vale é válido apenas em compras de valor igual ou superior a 100€, e só pode ser utilizado uma única vez, numa única compra, não sendo possível a sua utilização de forma faseada.
- 4.6. O prémio é pessoal, intransmissível e não pode ser trocado, convertido em dinheiro ou substituído por outro produto.
- 4.7. A HOMYCASA não se responsabiliza por erros nos dados de contacto fornecidos pelo participante.
- 4.8. O apuramento dos vencedores será efetuado por uma equipa interna da HOMYCASA.
- 4.9. A decisão da HOMYCASA no âmbito do presente passatempo é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes.

5. Divulgação e Contacto dos Vencedores

5.1. Os vencedores serão anunciados até ao dia 28 de fevereiro de 2026, através de um story no Facebook e no Instagram e através de um dos contactos fornecidos no formulário.

5.2. O vencedor deve responder ao contacto da HOMYCASA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso contrário, perderá o direito ao prémio e este será atribuído ao primeiro suplente.

5.3. Não serão contactados os participantes que não tenham ganho prémio.

6. Utilização e Envio do Vale

6.1. O vale de 100€ será enviado por email para o contacto indicado pelo vencedor no formulário de participação.

6.2. Para utilizar o vale, o vencedor deverá apresentar o email com o vale na loja física HOMYCASA onde preencheu o formulário, em formato digital ou impresso.

6.3. O vale tem a validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua receção pelo vencedor.

CONDUTA E EXCLUSÕES

7. Normas de Conduta

7.1. A HOMYCASA reserva-se o direito de excluir participações que:

- I. Não cumpram os requisitos de participação definidos no presente regulamento.
- II. Contenham informações falsas, incompletas ou incorretamente preenchidas.
- III. Contenham conteúdo ofensivo, ilegal, discriminatório, violento ou de teor sexual.
- IV. Sejam repetidas, fraudulentas ou realizadas com recurso a qualquer mecanismo que adultere a normal participação no passatempo.

8. Atividade Ilegal ou Fraudulenta

8.1. Qualquer tentativa de manipulação, obtenção indevida de vantagem ou fraude resultará na exclusão imediata do participante e na perda do direito ao prémio.

8.2. A HOMYCASA reserva-se o direito de alterar, encurtar, suspender ou cancelar o passatempo sempre que ocorram atividades fraudulentas ou factos externos que comprometam o seu normal funcionamento.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão do passatempo “Especial Aniversário HOMYCASA”, incluindo a validação das participações, o contacto com os vencedores e a emissão e utilização do vale.

9.2. Os dados pessoais não serão partilhados com terceiros.

9.3. Os dados dos participantes serão eliminados no prazo máximo de 30 dias após o término do passatempo, exceto os dados dos vencedores, que serão conservados pelo período estritamente necessário à emissão, envio e utilização do vale.

9.4. Os participantes podem, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação e oposição, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), mediante contacto escrito para a HOMYCASA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. Responsabilidade

10.1. A HOMYCASA não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas, interrupções de rede, problemas informáticos ou outros motivos alheios ao seu controlo que impeçam a participação no passatempo ou o envio/utilização do vale.

10.2. A utilização do vale é da exclusiva responsabilidade do vencedor, devendo respeitar as condições indicadas no presente regulamento.

11. Aceitação do Regulamento

11.1. A participação no passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

12. Foro Competente

12.1. O passatempo rege-se pela legislação portuguesa.

12.2. Para qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do presente regulamento, será competente o Tribunal da comarca da sede da HOMYCASA, com renúncia expressa a qualquer outro.